



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7 – Seropédica, CEP: 23890-000  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrjr.br

**Portaria nº 440/GR, de 10 de Junho de 2015**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, e considerando o memorando nº 132/15 da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, de 10 de Junho de 2015,

**RESOLVE**

autorizar **SANDRO LUIS FREIRE DE CASTRO SILVA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1897381, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03820106751, Categoria **B**, a dirigir veículos oficiais, desta Universidade, por insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327.

**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO  
ASSINADO PELO VICE-REITOR  
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 645 / GR / 13